



Ato 03/2024

Ato de Consórcio nº 3/2024 de 16/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 04/2023 de 01/12/2023.

Artigo 1º - Fica Autorizado a Contabilidade do Consorcio a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, de superavit financeiro de exercício anteriores de dotação c o n f o r m e estabelecido no Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Na seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN		
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN		
01.001.04.121.0007.0.003.	SECRETARIA EXECUTIVA		
05-33.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		22.000,00
19-33.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
25-33.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
28-33.90.30.00.00	000 MATERILA DE CONSUMO		90.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	137.000,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, Loanda, estado do Paraná, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Presidente do COMAFEN

